



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INTEGRADA NO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO**

**ATA N.º 3 DA REUNIÃO DO JÚRI**

**- LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Cristina Maria Rita Campos – Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento (como Presidente do Júri), Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano – Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a fim de definir os parâmetros de avaliação e a ponderação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Verificar se foram apresentadas alegações pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, proceder à apreciação das questões suscitadas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, de acordo com o previsto no 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Findo o prazo para a audiência dos interessados, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações pelos candidatos notificados para o efeito, tendo deliberado considerar definitiva a seguinte lista de candidatos:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Admitido/Excluído</b>
Marco Van Den Broek	Admitido
Paulo Alexandre Augusto Silva	Excluído a)
Virgílio António Rito da Silva	Excluído a)

Sendo:

a) Candidato excluído por não possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a sua idade, conforme exigido no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202310/0199).

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da exclusão do candidato do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico, no prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 193.º e seguintes do C.P.A., recurso esse que deverá ser interposto para o Sr. Presidente da Câmara.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri  
A Presidente



---

Cristina Maria Rita Campos

A 1.ª Vogal



---

Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano

O 2.º Vogal



---

José Luís Carneiro Cirilo